**INDICAÇÃO n. 121/2021.**

CLEBER JONAS WESCHENFELDER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 02 de dezembro de 2021, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pela Parlamentar DALVÂNI ROBERTA LERMEN - PP, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**Solicita ao Poder Executivo que, através de seus setores responsáveis, avalie a possibilidade de consertar e nivelar as sarjetas que estão danificadas, objetivando evitar acidentes entre os pedestres que tem dificuldades em subir, descer e desembarcar dos carros, veículos serem danificados e até mesmo para o embelezamento da cidade.**

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de dezembro de 2021.

Em sua 15ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º período, 58º ano de sua Instalação Legislativa.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLEBER JONAS WESCHENFELDER SONIA L. K. ROSENBACH**

 **Presidente 1º Secretária**